



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Planalto

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM ESTRADAS VICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS

DATA: 26 DE MARÇO DE 2024

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de 1 pontilhão em tubos pré-moldados de concreto armado e cabeceiras em concreto armado, com o intuito de garantir padrões de qualidade e eficiência na execução do projeto, localizado na L^a Sete de Setembro, interior de Planalto/RS, em anexo a este memorial descritivo segue mapa de localização e relatório fotográfico da situação atual do pontilhão.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

Deverá ser executada a completa limpeza da área dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no leito do rio.

2. INFRAESTRUTURA:

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto e as mesmas serão fundações superficiais do tipo sapatas de concreto armado com altura de 30cm.

Na execução das sapatas de fundação deverá ser utilizado armação de aço CA50 de 10mm para as armaduras longitudinais e transversais com espaçamento a cada 15 cm, deverá ser executado em concreto armado Fck 30 Mpa do tipo moldado in loco, conforme projeto estrutural.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Planalto

3. CABECEIRA DE CONCRETO ARMADO E VIGA DE BORDO

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que abordam o assunto.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparentem, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

→ faces laterais: 3 dias;

→ faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;

→ faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Cada lado da cabeceira terá 4,00m de comprimento, 1,40m de altura e espessura de 0,30m, será estruturada em concreto armado com armadura dupla, ferro com diâmetro de 10mm e espaçados a cada 15cm.

As vigas de bordo terão seções de 15x20cm e estruturadas com 6 barras de ferro com diâmetro de 10mm e estribos de 5mm espaçados a cada 15cm. A locação das vigas de bordo está demarcada no projeto executivo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Planalto

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas sem projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem. Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

4. TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Deverá ser realizada a preparação da base de modo a garantir o perfeito assentamento dos tubos com nivelamento do fundo do rio e execução de um radier com um pino de aço para fixação de cada tubo.

O material utilizado para a preparação da base deverá ser fornecido pela empresa vencedora.

Esta base deverá ser compactada e livre de solo, rochas soltas e qualquer outro elemento que possa prejudicar o perfeito assentamento dos tubos.

Os tubos deverão seguir as dimensões e especificações apresentadas em projeto, possuindo uma seção interna com 1,00m de diâmetro e comprimento de 1,00m. Sobre os tubos e entre as cabeceiras será executado um lastro de concreto armado com malha dupla e espessura de 20cm.

5. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

A Empresa Executora é responsável pela sinalização da obra, indicando a movimentação de máquinas e pessoas na pista, ainda, a mesma é responsável por qualquer incidente que aconteça, pois é de sua responsabilidade a correta sinalização do local.

Qualquer dúvida deve ser sanada antes da execução das atividades, evitando assim retrabalho.

Durante todo o período de construção do pavimento e até o seu acabamento definitivo não é permitido a passagem sobre o mesmo de animais e veículos automotores, sendo responsabilidade da empresa executora;

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Planalto

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Aceitação da Obra para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

PLANALTO/RS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE GNOATTO
Engenheiro Civil
CREA/SC 139755-6



MAPA DE LOCALIZAÇÃO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PONTILHÃO
L^a SETE DE SETEMBRO

1. MAPA DE LOCALIZAÇÃO:

Coordenadas: 27°22'29.1"S, 53°05'08.8"W



2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 01: Situação atual do pontilhão.





Figura 02: Situação atual da cabeceira do pontilhão.



Figura 03: Situação atual do pontilhão.



PLANALTO/RS, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE GNOATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 139755-6